



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 417/2016

Manifesta aplauso aos Policiais Militares Lígia Regina Alves Maria e Claudemir Dorigon pelo trabalho desenvolvido no Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) iniciou-se em Santa Bárbara no ano de 2000, pelo Policial Militar Rogério.

CONSIDERANDO que nestes 16 anos de Programa foram atendidos aproximadamente 40 mil alunos de escolas públicas e particulares.

CONSIDERANDO que o PROERD é um programa de educação preventiva ao uso de drogas, que tem por objetivo evitar que crianças e adolescentes iniciem o seu uso, ensina técnicas centradas na resistência à pressão dos companheiros e auxílio para as crianças dizerem não às drogas.

CONSIDERANDO que este Programa irá atender neste ano de 2016 no município a 5 (cinco) Escolas Estaduais, 10 (dez) Escolas Municipais e 1 (uma) Escola Particular.

CONSIDERANDO que os Policiais Militares Lígia Regina Alves Maria e Claudemir Dorigon desenvolvem o PROERD no município com dedicação, respeito e empenho.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude aos Policiais Militares Lígia Regina Alves Maria e Claudemir Dorigon pelo trabalho desenvolvido no Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD).

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de maio de 2.016.

Giovanni Bonfim
-vereador-

Antônio Carlos Ribeiro
“Carlão Motorista”
-vereador-

PROTÓCOLO 4933/2016 - 06/05/2016 12:12